



Bruxelas, 25 de maio de 2023
(OR. en)

9724/23

**Dossiê interinstitucional:
2023/0051(COD)**

**VOTE 29
INF 129
PUBLIC 29
CODEC 947**

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a medidas temporárias de liberalização do comércio que complementa as concessões comerciais aplicáveis aos produtos ucranianos ao abrigo do Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Ucrânia, por outro

– Adoção do ato legislativo

– 3951.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Negócios Estrangeiros/Comércio)

Bruxelas, 25 de maio de 2023

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo da presente nota.

Documentos de referência:

9396/23

PE-CONS 19/23

aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, de 24.5.2023

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Web do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: **Council of the European Union**
 Session: **3951**
 Configuration: **Foreign Affairs**
 Item: **2023/0051(COD)** (Document: **19/23**)
 Voting Rule: **qualified majority**
 Subject: Regulation of the European Parliament and of the Council on temporary trade liberalisation supplementing trade concessions applicable to Ukrainian products under the Association Agreement between the European Union and the European Atomic Energy Community and their Member States, of the one part, and Ukraine, of the other part

Vote	Members	Population (%)
Yes	26	97,84%
No	0	0%
Abstain	1	2,16%
Not participating	0	
Total	27	

Sitting date: **25/05/2023**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,60		LIETUVA	0,63	
БЪЛГАРИЯ	1,53		LUXEMBOURG	0,14	
CESKÁ REPUBLIKA	2,36		MAGYARORSZÁG	2,17	
DANMARK	1,31		MALTA	0,12	
DEUTSCHLAND	18,59		NEDERLAND	3,96	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	2,00	
ÉIRE/IRELAND	1,13		POLSKA	8,41	
ΕΛΛΑΔΑ	2,37		PORTUGAL	2,31	
ESPAÑA	10,60		ROMÂNIA	4,25	
FRANCE	15,16		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,86		SLOVENSKO	1,21	
ITALIA	13,32		SUOMI/FINLAND	1,24	
ΚΥΠΡΟΣ	0,20		SVERIGE	2,33	
LATVIJA	0,42				

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>